

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.047022/2017-95

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de aprimoramento do acesso, transparência e da qualidade das informações no portal eletrônico da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC).

### VINCULAÇÃO COM O PRODOC

**Objetivo Geral:** Aportar esforços e conhecimentos técnicos destinados a realização de estudos e análises das políticas, programas e ações desenvolvidos pela SETEC, com o escopo de mapear, analisar, criar, incrementar, desenvolver, otimizar, monitorar e avaliar sua efetividade, eficácia e o alcance, por meio da propositura de mecanismos e instrumentos de aprimoramento da gestão.

**Resultado 3:** Orientações e diretrizes para o aprimoramento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, de políticas e programas de EPT.

**Atividade 3.1.1:** Propor métodos e instrumentos de identificação das necessidades de melhoria nos processos de gestão, avaliação e monitoramento dos sistemas de ensino, das políticas e programas de EPT;

**Atividade 3.1.2:** Analisar e consolidar informações que permitam aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, das políticas e programas de EPT;

### QUANTIDADE DE VAGAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

1 (uma) vaga com vigência de até 05 meses.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) tem atuado fortemente nas atividades voltadas ao aprimoramento, monitoramento e avaliação de seus programas e ações com vistas ao alcance das metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e nos compromissos definidos no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 (Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos). Os eixos prioritários estabelecidos pela Secretaria em seu Planejamento Estratégico para 2017-2019 são:

- Formação e a valorização dos profissionais da educação profissional e tecnológica, em regime de colaboração com os sistemas de ensino

- Ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, em regime de colaboração com os sistemas de ensino
- Aprimoramento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, de políticas e programas de EPT
- Ampliação da oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada no âmbito do Pronatec
- Ampliação da oferta e valorização de cursos de EPT de graduação e pós-graduação

Em apoio a estas ações que também se encontram ancoradas neste projeto *Educação Científica, Tecnológica e Formação para o Trabalho* de cooperação técnica com a UNESCO, entende-se que o levantamento de materiais e publicações de Educação Profissional e Tecnológica associados às políticas da SETEC/MEC e sua organização em categorias de acordo com seu conteúdo pode em muito contribuir com os atuais desafios enfrentados pela Secretaria. Sabe-se, por exemplo, da existência de materiais didáticos produzidos por meio de programas e projetos apoiados pela SETEC/MEC. Contudo, nem todos estão sistematizados e/ou foram tornados públicos. Tal iniciativa seria uma importante providência em apoio ao trabalho dos docentes da EPT e aos gestores de política no enfrentamento da já diagnosticada carência de materiais pedagógicos para esta modalidade da Educação Nacional. Em outra frente, identificar e disponibilizar documentos com a lista de instituições beneficiadas pelos Programas da SETEC/MEC, dos respectivos cursos ofertados ou relatórios de monitoramento e avaliação ajudaria a Secretaria ampliar sua transparência junto ao público externo e mesmo aos órgãos de controle.

Neste cenário, propõe-se o presente estudo voltado a realização de levantamento e organização de materiais e publicações de EPT e construção de uma proposta para disponibilizá-los no site da SETEC/MEC.

## **PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

### **Atividades que deverão ser executadas para o Produto 1:**

- Realizar levantamento e leitura crítica do site da SETEC/MEC, identificando as publicações e materiais de EPT ali disponibilizados.
- Levantar os materiais e publicações de Educação Profissional e Tecnológica associados às políticas da Secretaria não disponibilizados no portal eletrônico da SETEC/MEC a partir de outras fontes como relatórios de execução e monitoramento, internet e equipes internas.
- Preparar e participar de reuniões de discussão do diagnóstico realizado sobre os materiais e publicações de EPT.

- Sistematizar o resultado do diagnóstico dos materiais e publicações de EPT apontando aqueles a serem disponibilizados no Portal da Secretaria.

**Produto 1:** Documento técnico analítico contendo diagnóstico dos materiais, documentos e publicações de Educação Profissional e Tecnológica disponibilizados no portal eletrônico da SETEC/MEC e identificados a partir de levantamento em outras fontes.

#### **Atividades que deverão ser executadas para o Produto 2:**

- Analisar os materiais, documentos e publicações de EPT disponibilizados no site da SETEC/MEC e identificados no levantamento em outras fontes e propor texto sintético de identificação do conteúdo de cada um.
- Elaborar uma proposta de categorização dos materiais, documentos e publicações de EPT a partir do diagnóstico e análise realizados.
- Conceber e apresentar proposta de organização e disponibilização das informações (materiais e publicações)no site da SETEC/MEC.
- Discutir e validar a proposta em reuniões com a equipe da SETEC/MEC.

**Produto 2:** Documento técnico analítico contendo proposta de atualização do conteúdo de materiais e publicações de Educação Profissional e Tecnológica a serem disponibilizados no portal eletrônico da SETEC/MEC, visando assegurar à acessibilidade e transparência das informações no Portal.

#### **CRINOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>PRODUTO</b>	<b>DATAS DE ENTREGA</b>
Produto 1	60 dias após a assinatura do contrato
Produto 2	150 dias após assinatura do contrato

#### **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para a área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SETEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analise-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para

efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento e aprovação do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

## **PERFIL DOS CONSULTORES**

### **Formação Acadêmica exigida:**

Ensino Superior Completo na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com Pós-Graduação *strictu sensu*.

### **Experiência e Exigências Específicas:**

Experiência comprovada de 10 anos em gestão de projetos/programas vinculados a política pública na área educacional ou social, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.

### **Desejável:**

Experiência na área da Educação Profissional e Tecnológica.

## **INSUMOS**

Para a realização das atividades previstas, pode ser que haja a necessidade de viagens, para a coleta de insumos junto às instituições de interesse para o trabalho, nestes casos, o técnico deverá estar disponível para realizar estas missões.

## **NÚMERO DE VAGAS**

Será contratado 1 (um) consultor.

## **LOCALIDADE DE TRABALHO**

Cidade de origem do consultor, desde que tenha disponibilidade para comparecer às reuniões, discussões técnicas e outros eventos necessários à elaboração dos produtos, previamente convocados pelo MEC em Brasília/DF

## **CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em

Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via teleconferência.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Ministério da Educação, Bloco, "L", 4º andar, sala 400, CEP 70.047-900, Brasília/DF, juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) sejam encaminhadas, por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

#### **Formação Acadêmica - Máximo 20 pontos**

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Pós-graduação <i>strictu sensu</i>	10 pontos

#### **Experiência Profissional - Máximo 30 pontos**

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 ponto para cada ano de experiência, além do mínimo exigido, para experiência em gestão de projetos, programas e ações de política pública em educação.	10 pontos
1 ponto para cada ano de experiência, além do mínimo exigido, para experiência na área da educação profissional e tecnológica.	20 pontos

**Observação:** Não será computada de maneira cumulativa a mesma experiência profissional exigida. O candidato, na soma de experiências, alcançará, no máximo, os valores indicados.

### **Entrevista - Máximo 50 pontos**

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento da Educação Profissional e Tecnológica, especialmente legislação e normas aplicáveis à área	Até 15 pontos
Competências do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e as políticas, programas e ações de educação profissional e tecnológicas desenvolvidas	Até 20 pontos
Comunicação institucional, importância e estratégias aplicadas às políticas públicas.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

#### **Critérios a serem avaliados na entrevista:**

*Legislações e normas aplicáveis à área de educação profissional e tecnológica (EPT):* Demonstrar conhecimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e das diretrizes da EPT promulgadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) citando-os e contextualizando-os.

*Competências do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e as políticas, programas e ações de educação profissional e tecnológica:* demonstrar conhecimento das atribuições do MEC e da SETEC. Manifestar conhecimento de políticas, programas e ações de EPT, citando pelo menos três.

*Comunicação institucional, importância e estratégias aplicadas às políticas públicas:* Reconheça e repute importância a comunicação como instrumento de visibilidade de ações e programas de EPT.

#### **REGIME JURÍDICO**

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.